



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

Ata nº 06/2024 - Comissão de Constituição e Justiça

Aos 21 (vigésimo primeiro) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08:30 hs, reuniram-se os vereadores William dos Santos Menezes Freire, Reginaldo da Silva Santos e Givanilson Barboza dos Santos, membros da Comissão de Constituição de legislação, justiça e redação final, para a análise e emissão do parecer da Ratificação do projeto de Resolução nº 02 de 2024, que Dispõe sobre a concessão e os valores das "diárias" dos vereadores e servidores da Câmara Municipal e revoga a Resolução nº 01 de 2023. Após análise, a Comissão, por unanimidade, seguiu o voto do Relator, o Vereador Reginaldo da Silva Santos, que decidiu emitir o parecer favorável ao Projeto de Resolução acima referenciado de acordo com os fundamentos da Comissão que ratificou o parecer jurídico anexo, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

William dos Santos Menezes Freire
William dos Santos Menezes Freire
PRESIDENTE

Reginaldo da Silva Santos
Reginaldo da Silva Santos
RELATOR

Givanilson Barboza dos Santos
Givanilson barboza dos Santos
MEMBRO